



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 415, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Confere outorga de grau por ato administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 19 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFOB, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores da UFOB e a comunidade universitária como forma de prevenção ao SARS-Cov-2 e à COVID-19;

CONSIDERANDO as normas emanadas pelo Conselho Universitário regulamentando o Calendário Letivo Suplementar, Semestre Letivo Especial, Ensino Remoto Emergencial, Ensino Híbrido e as Atividades Acadêmicas Remotas e Híbridas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, atendendo as ações de enfrentamento à COVID-19,

CONSIDERANDO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/CGNAE/GAB/SESU/SESU-MEC, de 13 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, e autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, a:

Matrícula	Estudante	Curso	Modalidade	Currículo	C.H. Total do Curso	C.H. Integralizada
142801005	CONCHITA SILVA FAISLON*	Artes Visuais	Licenciatura	2014.2	3.325	142801005
2016000257	ANNA CAROLINE DE JESUS ARAUJO	Artes Visuais	Licenciatura	2014.2	3.325	2016000257
2016000954	MARINEZ NOGUEIRA DE JESUS	Artes Visuais	Licenciatura	2014.2	3.325	2016000954
2017010679	JÉSSICA JACKELINE PIRES DOS SANTOS	Administração	Bacharelado	2019.1	3.050	2017010679
2016000542	JORGE HUGO DE LIRA LACERDA	Agronomia	Bacharelado	2014.2	3.883	2016000542
2016002921	RENE SANTOS DA SILVA	Ciências Biológicas	Licenciatura	2016.1	3.360	2016002921
151301025	JHAMES PASSOS SATELES	Engenharia Civil	Bacharelado	2016.1	3.957	151301025
2015000010	OZANIA BOMFIM NASCIMENTO	Engenharia de Biotecnologia	Bacharelado	2014.2	4.100	2015000010
151305011	EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS	Engenharia Mecânica	Bacharelado	2014.2	3.870	151305011
2016004247	JULIANO JOSE PEREIRA	Física	Licenciatura	2016.1	3.200	2016004247
151105013	PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	Física	Licenciatura	2016.1	3.200	151105013
2020000244	DANIEL DA SILVA CÂMARA	Matemática	Bacharelado	2016.1	2.408	2020000244
151502007	ANNY KAROLINE PINTO CORDEIRO	Medicina Veterinária	Bacharelado	2014.2	4.405	151502007
151502010	CAIO MARTINS MARQUES	Medicina Veterinária	Bacharelado	2014.2	4.405	151502010
2016007150	GRAZIELLE HELLEN APARECIDA SOARES COSTA	Nutrição	Bacharelado	2014.2	3.585	

*sub judice

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e Secretaria Acadêmica da UFOB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor